

12. POLÍTICA DE VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE E VALIDAÇÃO DE PERFIS NA VITRINE DE CRAQUES

(Versão completa, jurídica, técnica e definitiva para revisão)

Esta Política estabelece as regras e procedimentos para **verificação de identidade**, autenticação documental, validação de perfis, prevenção de fraude e controle de legitimidade de todos os usuários da Plataforma **Vitrine de Craques**.

A verificação é obrigatória para garantir segurança, confiabilidade e proteção integral aos atletas — especialmente menores.

1. OBJETIVO DA POLÍTICA

A Política visa:

1. Garantir que todos os usuários são quem afirmam ser.
 2. Prevenir fraudes, perfis falsos, impostores e abusos.
 3. Estabelecer critérios específicos para cada categoria profissional.
 4. Reforçar proteção a crianças e adolescentes.
 5. Assegurar rastreabilidade e legitimidade das interações.
 6. Atender às exigências legais (LGPD, ECA, Marco Civil).
 7. Preservar a integridade esportiva e a credibilidade da plataforma.
-

2. CATEGORIAS DE USUÁRIOS A SEREM VERIFICADOS

Todos os usuários passam por verificação, sendo processo **obrigatório** para:

- Atletas menores;
- Responsáveis legais;
- Atletas maiores;
- Clubes e representantes oficiais;
- Empresários;
- Agentes licenciados (CBF, FIFA, entidades internacionais);

- Agentes formados em escolas de negócios;
- Olheiros, observadores e scouts;
- Jornalistas e profissionais da imprensa;
- Produtores de conteúdo esportivo;
- Usuários comuns (verificação simplificada).

Cada categoria possui critérios específicos, detalhados nesta Política.

3. TIPOS DE VERIFICAÇÃO UTILIZADOS

3.1 Verificação Documental

FICHA PREENCHIDA COM ASSINATURA DIGITAL GARANTIDA PELO GOV.BR

O usuário pode ser solicitado a enviar:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, passaporte).
- CPF.
- Comprovante de endereço.
- Certidões, licenças, registros profissionais.
- Para menores: certidão de nascimento + documento do responsável.

3.2 Verificação Biométrica

Quando aplicável:

- Reconhecimento facial;
- Selfie comparativa com documento;
- Detecção de prova de vida;
- Análise anti-fraude automatizada.

3.3 Verificação Profissional

Validação obrigatória para:

- clubes esportivos;
- empresários;
- agentes;
- olheiros;
- jornalistas.

Inclui:

- Licenças oficiais (CBF, FIFA e equivalentes).
- Registro em associações esportivas.
- Documentos comprovando vínculo profissional.
- Declaração de veracidade assinada digitalmente.
- Consulta a bases públicas de certificação, quando aplicável.

3.4 Verificação de Atividade

A plataforma realiza análises sobre:

- padrão de uso;
 - comportamento;
 - localização aproximada;
 - consistência das interações;
 - registros de acesso;
 - tentativa de múltiplas contas.
-

4. PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DE PERFIS

4.1 Etapas obrigatórias

Todo perfil passa por:

1. Cadastro inicial;
2. Envio de documentos solicitados;
3. Verificação automática (IA);
4. Revisão humana (para casos sensíveis ou inconclusivos);
5. Aprovação ou rejeição;
6. Liberação ou bloqueio do perfil.

Perfis incompletos permanecem **inativos**.

4.2 Revalidação periódica

Pode ser exigida:

- anualmente;

- a qualquer momento mediante suspeita;
 - quando houver mudança de categoria profissional;
 - quando houver irregularidades documentais.
-

5. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA

5.1 Atletas Menores

Obrigatório:

- Documentação do menor.
- Documentação do responsável.
- Prova de vínculo familiar.
- Selfie do responsável (para validação biométrica).
- Assinatura digital de Termos.
- Revisão humana obrigatória.

5.2 Atletas Maiores

Obrigatório:

- Documento com foto.
- Selfie comparativa.
- Assinatura digital.

5.3 Clubes

Obrigatório:

- CNPJ.
- Contrato social ou estatuto.
- Nomeação formal do representante.
- Documento do representante.
- E-mail institucional.
- Validação de existência e legitimidade do clube.

5.4 Empresários

Obrigatório:

- Documento pessoal;
- Registro profissional (se houver);
- Comprovação de atuação no meio esportivo;
- Análise manual reforçada;
- Declaração formal de conduta ética.

5.5 Agentes Licenciados (CBF, FIFA, etc.)

Obrigatório:

- Comprovante ORIGINAL de licença;
- Verificação na entidade emissora;
- Documento pessoal;
- Assinatura digital;
- Rastreabilidade de acesso.

Perfis fraudulentos são banidos permanentemente.

5.6 Agentes Formados em Escolas de Negócios

Obrigatório:

- Certificado do curso;
- Documento pessoal;
- Análise manual da autenticidade do certificado;
- Declaração de atuação legítima.

5.7 Olheiros e Observadores

Obrigatório:

- Documento pessoal;
- Carta ou referência profissional (quando possível);
- Validação do histórico esportivo;
- Análise de comportamento e uso.

5.8 Jornalistas e Profissionais de Imprensa

Obrigatório:

- Documento pessoal;
 - Registro profissional (RP);
 - Vínculo com veículo de comunicação;
 - Declaração de finalidade jornalística legítima.
-

6. MOTIVOS PARA REJEIÇÃO DE VERIFICAÇÃO

O perfil será rejeitado quando:

1. Documentos forem falsos ou adulterados;
2. As informações forem inconsistentes;
3. Houver múltiplas tentativas fraudulentas;
4. O usuário se recusar a enviar documentos;
5. Houver comportamento suspeito;
6. A categoria declarada não puder ser comprovada;
7. Houver risco à segurança do menor.

Rejeição não é negociável.

7. VALIDAÇÃO DE PERFIS APÓS APROVAÇÃO

Após verificação:

- O perfil recebe selo de validação.
 - O perfil é liberado para interações compatíveis com sua categoria.
 - Toda interação será registrada em logs de auditoria.
 - Para menores, o acesso do responsável é permanente.
-

8. MONITORAMENTO CONTÍNUO

A plataforma realiza:

1. Monitoramento diário de comportamento;
2. Detecção de atividades suspeitas;

3. Verificação automática de inconsistências;
 4. Auditorias periódicas para perfis profissionais;
 5. Suspensão automática em caso de risco;
 6. Confirmação adicional para tentativas de contato com menores.
-

9. SANÇÕES POR USO INDEVIDO

A conta pode ser:

- suspensa;
- bloqueada;
- excluída;
- banida permanentemente;
- denunciada a autoridades competentes;
- comunicada às entidades esportivas (CBF, FIFA, clubes, federações).

Infrações envolvendo menores são tratadas como prioridade máxima e resultam em banimento imediato.

10. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A verificação de identidade respeita:

- finalidade específica;
- necessidade mínima;
- segurança reforçada;
- descarte seguro de documentos;
- controle rígido de acesso;
- registro das operações;
- transparência com o titular.

Dados sensíveis e documentos de identificação recebem proteção máxima.

11. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Pode ocorrer quando:

- necessária à verificação biométrica;
 - necessária à hospedagem segura;
 - garantida por cláusulas de proteção equivalentes à LGPD;
 - restrita ao mínimo indispensável.
-

12. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A política poderá ser atualizada quando houver:

- novas leis;
- exigências da ANPD;
- novas tecnologias de verificação;
- atualização de procedimentos internos.

Alterações relevantes serão informadas ao usuário.

13. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta Política obedece integralmente à legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de **[inserir cidade/estado]**, com renúncia de qualquer outro.